



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 132/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de Agosto de
1995, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28
de Dezembro de 1990, a funcionária ERONITA GONÇALVES DE SIQUEI-
RA, RG. nº 5.569.763-9 PR, Professora, Nível 02, do Quadro de
Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 02 de Agosto de 1995.

Augusto
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal